



PROCESSO № 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, <u>RATIFICAR</u> a Dispensa de Licitação Nº 008/2022, para Contratação de Serviços de Manutenção do Sistema de Telefonia junto à Central Telefônica da Administração Municipal, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviços de manutenção, envolvendo manutenção, envolvendo consertos, reparos, suporte técnico, inspeção e recomendações técnicas do equipamento telefônico. Central Telefônica INTELBRÁS configurada com quatro linhas e quarenta e oito ramais, bem como cabos fios e seus componentes que fazem parte do sistema de telefonia do Centro Administrativo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o Municipio não dispõe e necessita dos referidos serviços, e o valor ofertado encontra-se dentro dos praticados no mercado e ainda, considerando a existência de amparo legal dada pelo Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores torna-se necessário e legal a contratação dos serviços.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2003 Secretaria da Administração

339039000000 (29) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica





4. PREÇO

- 4.1. Pelos serviços prestados o município pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a entrega das Notas Fiscais do mês findo, para pagamento até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5. FORNECEDOR:

5.1. GILSON ANGELO COPERCINI – ME, (SULTEL), da Rua João Paulo I, 37, Bairro Três Vendas, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.092.166/0001-97.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato referente a presente dispensa de licitação será do dia 01/02/2022 até o dia 31/12/2022.

Barra do Rio Azul, RS, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal.